

RESOLUÇÃO Nº 2.556, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Título de Cidadania Honorária de Betim ao
Senhor André Velozo de Mello.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor André Velozo de Mello.

Art. 2º A entrega do Título a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 6 de dezembro de 2022.

Kleber Eduardo de Sousa Rezende
Presidente

Junio Cirino Fonseca
1º Secretário

(Originária do Projeto de Resolução nº 2.556/2022, de autoria do Vereador Eduardo Lucio Assimos Braga – Dudu Braga)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial Nº 2519, de 03/01/2023.